



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.330 DE 16 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 13.748/2018,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 837.973,15 (oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e quinze centavos) nos termos do disposto nos incisos II do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, nas dotações abaixo codificadas:

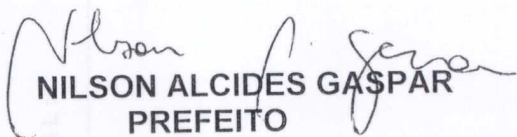
FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
683	01.15.01.10.3020015.2062.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701.200,00
646	01.15.01.10.3020015.2062.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	90.000,00
657	01.15.01.10.3020015.2062.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	36.773,15
729	01.15.01.10.3040015.2064.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total..... R\$ 837.973,15

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro 2017- Tesouro no valor de R\$ 701.200,00 (setecentos e um mil e duzentos reais) e do Superávit Financeiro 2017 – Por Fonte de Recurso no valor de R\$ 136.773,15 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e quinze centavos).

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 16 de maio de 2018.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO